



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 21 de dezembro de 2021.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 180/2021

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2021

Autoria: Romenique Borges Simões

Sonia Lusía Neves Rodrigues Steins - PATRIOTA, Janderson Luiz Soares Paltrinieri -
PODE, Aelcio Rodrigues Peixoto - PODE

Ementa: ALTERA O ART. 39 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE TRATA DO PRAZO
DA URGÊNCIA PARA APRECIÇÃO DE PROJETOS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Pedido de Devolução

Descrição:

De Ordem do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Romenique Borges Simões, devolvemos os autos da Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2021, para os fins descrito no Art. 136 do Regimento Interno.

Próxima Fase: Para Ciência e Providências

Valdirene Ornela da Silva Barros
Procurador Legislativo

